



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo: 1185003

Natureza: Representação

Procedência: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig

Denunciante: Pedro Farah Rousseff

À Secretaria da Primeira Câmara.

Em virtude da urgência que o caso requer, determino, nos termos do art. 245, § 2º, II, da Resolução n. 24/2023, a intimação por meio eletrônico da sra. Renata Ferreira Leles Dias para que informe, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), quantas cirurgias ortopédicas de baixa, média e alta complexidade 06 (seis) salas cirúrgicas da rede Fhemig são capazes de realizar.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)